CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37290 — Praça São Vicente Férrer, 140 — Fone: (037)-321-2491

RESOLUÇÃO 43/84

Modifica a Redação do Art. 3º da Resolução 038/83 de 28 de março de 1983

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em seu artigo 113 ítem IV, Decreta e Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica revogado o art. 3º da Resolução 038/83 de 28 de março de 1983.

Art. 2º - O Subsídio e Verba de Representação do Prefeito Municipal de Formiga MG, só poderá ser reajustado com PRÉVIA AUTORIZAÇÃO da Câmara Municipal de Formiga MG, na mesma época do aumento dos funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir de 1º de maio de 1984, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1984

Vanderlei Alves Pacheco - Presidente

Múcio Pereira da Costa - Secretário